DocuSign Envelope ID: 2B9E7BDC-41F8-422A-AECD-37806F2F3880

...continuação

RB CAPITAL S.A. E CONTROLADAS - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32

A DIRETORIA — **Contador: Karin Antunes Sikorski Fontan / 1SP270.693\O-7**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
RB Capital S.A. - *São Paulo - SP*

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da RB Capital S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da RB Capital S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações individuais e consolidadas e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor realizável líquido dos imóveis a comercializar: Veja a nota explicativa n° 9 as demonstrações financeiras consolidadas.

Principal assunto de auditoria: Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresenta o saldo de R$ 113.073 mil com Imóveis a Comercializar que é testado anualmente pela administração, por meio de estudo, para o propósito de avaliação do valor realizável líquido desses imóveis, essa avaliação do valor recuperável envolve um elevado grau de julgamento na determinação das premissas utilizadas para preparação do estudo. As premissas incluem histórico de venda recente das unidades em estoque, preço praticado em imóveis comparáveis de mercado, custos estimados para esforços de venda, região em que os imóveis estão localizados entre outros. Consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria, devido ao julgamento inerente ao processo de determinação das premissas que, se alteradas, poderão resultar em valores substancialmente diferentes dos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

Como auditoria conduziu esse assunto: Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Obtivemos entendimento do processo relacionado a mensuração do valor realizável líquido dos imóveis a comercializar. • Para as unidades residenciais, efetuamos a comparação do valor contabilizado com o histórico dos preços praticados nas vendas ocorridas no exercício de 2022, e para as unidades sem histórico recente de vendas, efetuamos a comparação do valor de realização com ativos semelhantes disponíveis em sites de consulta, bem como consideramos a transação efetuada em períodos subsequentes. • Avaliamos também, as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para determinar o valor realizável líquido dos saldos dos imóveis a comercializar, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Mark Suda Yamashita
Contador CRC SP-271754/O-9

QUATRAN PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 07.139.665/0001-20

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**15.507.985,40**	**14.894.429,50**
Investimentos	-	-
Imobilizado	-	-
Não Circulante	-	-
Total do Ativo	**15.507.985,40**	**14.894.429,50**

Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**626.028,03**	**42.073,39**
Não Circulante		
Capital Social	14.056.826,00	14.620.000,00
Lucros Acumulados	741.941,01	178.804,51
Reserva de Lucros	83.190,36	53.551,60
Total Patrimônio Líquido	**14.881.957,37**	**14.852.356,11**
Total do Passivo	**15.507.985,40**	**14.894.429,50**

Demonstração de Fluxo de Caixa

Método Indireto	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do Exercício	592.775,26	465.013,01
Ajustes do Lucro Líquido	-	-
Variações Ativo/Passivo Operacionais	(35.469,14)	187.762,61
Caixa líquido usado em Investimentos	-	-
Caixa líquido usado em financiamentos	(563.174,00)	(902.700,00)
Total	**(5.867,88)**	**(249.924,38)**
Aumento/Diminuição Líquida ao Caixa e Equivalentes	**5.867,88**	**249.924,38**

Demonstração de Lucros Acumulados

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**178.804,51**	**639.742,14**
Ajuste exercicio anterior	-	-
Distribuição Dividendos	-	(902.700,00)
Aum./Red. de Capital		
Lucro Líquido do Exercício	592.775,26	465.013,01
Transf.para Reserva Legal	(29.638,76)	(23.250,64)
Saldo Final	**741.941,01**	**178.804,51**

Demonstração de Resultado do Exercicio

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Operacionais	1.379.576,27	1.102.801,87
Impostos incidentes s/vendas	(50.354,53)	(40.252,28)
Despesas Administrativas	(624.028,64)	(505.451,17)
Despesas Financeiras	(1.770,06)	(1.907,47)
Receitas Financeiras	23.409,28	8.798,31
Receitas Não Operacionais	-	-
Lucro antes da CSLL e IRPJ	**726.832,32**	**563.989,26**
Provisão p/Contr.Social	(41.838,64)	(32.552,53)
Provisão p/Imp.de Renda	(92.218,42)	(66.423,72)
Lucro líquido do exercício	**592.775,26**	**465.013,01**
Lucro por Ação do Capital	**0,09**	**0,07**

Notas Explicativas: Critérios de Avaliação dos Elementos Patrimoniais:
a) Imobilizado: Registrado ao Custo de aquisição e depreciado às taxas permitidas pela legislação do imposto de renda;
b) Investimentos avaliados pelo metodo de equivalência patrimonial;
c) Capital Social: O Capital Social, integralmente realizado, é composto de 6.800.000 ações sem valor nominal.

Marcos Antonio Figueira - Contador CRC-1SP132.126/O-9

HOTEL MARCO INTERNACIONAL S.A.

CNPJ: 03.221.095/0001-61

Relatório da Administração

Prezados Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Ficamos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Administração.**

Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

Ativo	2022	2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.125	6.424
Aplicações financeiras	-	35.000
Títulos e valores mobiliários	-	8.174
Contas a receber	18.277	22.062
Estoque	16.811	9.842
Créditos diversos	12.583	14.468
Impostos a recuperar	6.983	838
Total do ativo circulante	**55.779**	**96.808**
Não circulante		
Créditos diversos	3.831	929
Créditos com Partes Relacionadas	131.487	96.554
Investimentos	15.050	53.145
Imobilizado	106.089	82.113
Intangível	76.248	45.338
Total do ativo não circulante	**332.705**	**278.079**
Total do ativo	**388.484**	**374.887**

Passivo e Patrimônio Líquido	2022	2021
Circulante		
Fornecedores	13.734	7.701
Empréstimos e financiamentos	6.099	8.457
Arrendamento mercantil	6.088	4.403
Obrigações trabalhistas e tributárias	15.298	21.002
Adiantamento de clientes	7.478	16.368
Débitos com partes relacionadas	107.044	88.703
Débitos diversos	4.596	972
Impostos e contribuições diferidas	462	462
Total do passivo circulante	**160.799**	**148.068**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	104.302	113.387
Arrendamento mercantil	58.027	46.411
Obrigações trabalhistas e tributárias	15.940	11.024
Provisões para contingências	925	988
Débitos diversos	847	433
Passivo a descoberto	14.076	10.405
Total do passivo não circulante	**194.117**	**182.648**
Patrimônio líquido		
Capital social	43.601	43.601
Reserva de lucros	116	9.645
Ajuste de avaliação patrimonial	(2.082)	288
Lucro (prejuízo) do exercício	(8.067)	(9.363)
Total do patrimônio líquido	**33.568**	**44.171**
Total do passivo e patrimônio líquido	**388.484**	**374.887**

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	2022	2021
Receitas operacionais	234.603	156.986
Deduções da receita	(15.697)	(20.368)
Receita operacional líquida	**218.906**	**136.618**
Custos	(148.079)	(89.673)
Resultado bruto	**70.827**	**46.945**
Receitas e (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(26.716)	(23.278)
Despesas comerciais	(48)	(2)
Resultado de equivalência patrimonial	(19.410)	(14.524)
Outras despesas operacionais	(2.111)	(4.561)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**22.542**	**4.580**
Resultado Financeiro	(30.519)	(13.481)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**(7.977)**	**(8.901)**
Impostos sobre o lucro	(90)	(462)
Resultado líquido do exercício	**(8.067)**	**(9.363)**

Wilmar Silva Rodriguez
Representante Legal

Michele Kakimori
Contadora - CRC 1SP325435/O-0

HOTÉIS FASANO E RESORTS S.A.

CNPJ: 08.237.429/0001-09

Relatório da Administração

Prezados Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Ficamos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Administração.**

Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

Ativo	2022	2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1
Dividendos a receber	47	47
Total do ativo circulante	**48**	**48**
Não Circulante		
Investimentos	28.549	37.641
Intangível	10.844	10.844
Total do ativo não circulante	**39.393**	**48.485**
Total do ativo	**39.441**	**48.533**

Passivo e Patrimônio Líquido	2022	2021
Circulante		
Contas a pagar	69	69
Débitos com partes relacionadas	1.600	1.600
Dividendos a pagar	820	820
Total do passivo circulante	**2.489**	**2.489**
Patrimônio líquido		
Capital social	44.019	44.019
Reserva de lucros	1.640	9.702
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.761)	385
Lucro (prejuízo) do exercício	(6.946)	(8.062)
Total do patrimônio líquido	**36.952**	**46.044**
Total do passivo e patrimônio líquido	**39.441**	**48.533**

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	2022	2021
Receitas e (despesas) operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	(6.946)	(8.062)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(6.946)**	**(8.062)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**(6.946)**	**(8.062)**
Resultado líquido do exercício	**(6.946)**	**(8.062)**

Wilmar Silva Rodriguez
Representante Legal

Michele Kakimori
Contadora - CRC 1SP325435/O-0

CIDADE JARDIM SHOPS S.A.

CNPJ: 30.634.535/0001-85

Relatório da Administração

Prezados Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Ficamos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Administração.**

Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

Ativo	2022	2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	201	331
Contas a receber	6.382	4.987
Créditos diversos	5.842	4.508
Despesas antecipadas	417	417
Total do ativo circulante	**12.842**	**10.243**
Não circulante		
Contas a receber	663	1.121
Impostos e contribuições diferidos	-	13.309
Créditos com Partes Relacionadas	108	61
Créditos diversos	1.240	1.240
Imobilizado	341	178
Propriedade para investimento	206.121	145.321
Intangível	3	4
Total do ativo não circulante	**208.476**	**161.234**
Total do ativo	**221.318**	**171.477**

Passivo e Patrimônio Líquido	2022	2021
Circulante		
Fornecedores	1.561	3.936
Obrigações trabalhistas e tributárias	188	417
Adiantamento de clientes e cessão de direito de uso	1.551	733
Débitos com partes relacionadas	46.497	28.296
Débitos diversos	15.724	5.406
Total do passivo circulante	**65.521**	**38.788**
Não circulante		
Impostos e contribuições diferidas	5.009	-
Adiantamento de clientes e cessão de direito de uso	1.413	1.889
Adiantamento para futuro aumento de capital	767	-
Total do passivo não circulante	**7.189**	**1.889**
Patrimônio líquido		
Capital social	141.750	141.750
Reserva de lucros	6.858	(10.950)
Total do patrimônio líquido	**148.608**	**130.800**
Total do passivo e patrimônio líquido	**221.318**	**171.477**

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	2022	2021
Receitas operacionais	26.973	15.302
Deduções da receita	(2.425)	(1.566)
Receita operacional líquida	**24.548**	**13.736**
Custos	(12.296)	(10.241)
Resultado bruto	**12.252**	**3.495**
Receitas e (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(1.363)	(1.015)
Despesas comerciais	(1.860)	(388)
Outras despesas operacionais	(4.645)	(140)
Variação no valor justo de propriedades para investimento	43.753	(88.954)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**48.137**	**(87.002)**
Resultado financeiro, líquido	(9.853)	(5.481)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**38.284**	**(92.483)**
Impostos sobre o lucro	(18.288)	27.189
Resultado líquido do exercício	**19.996**	**(65.294)**

Robert Bruce Harley
Representante Legal

Michele Kakimori
Contadora - CRC 1SP325435/O-0

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1119796-27.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Xiaosu Wang, RNE V6323937, CPF 234.153.158-00, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 13.447,11 (abril/2021), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2023.

14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0006316-20.2023.826.0100. FAZ SABER a **IDIVALDO DE SOUZAFREITAS, CPF 073.903.578-94**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por **Condomínio Edifício Garagem Automática Roosevelt**, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que **pague a condenação no valor de R$ 61.196,39**, para fevereiro de 2023, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0080002-31.2012.8.26.0100 (Usuc. 1644) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Gomes Alarcon, Paulo Nóbrega e s/m Lourdes Furlanetto Nóbrega, Laura Ruivo de Souza e Silva , herdeira de Irineu Souza e Silva, Edilson de Souza e Silva, herdeiro de Irineu Souza e Silva, Sérgio dos Santos Júnior, herdeiro de Elenice de Souza e Silva Santos, Bruna Caroline dos Santos, herdeira de Elenice de Souza e Silva Santos, Vinicius Eduardo dos Santos, herdeiro de Elenice de Souza e Silva Santos,Edson de Souza e Silva, Ignez Tavolucci, Luzia Tavolucci Galati e s/m Francisco Galati, Pasqualina Tavolucci Galati e s/m Francisco Galati, Fusataro Soejima, Susumu Soejima, Pasqualina Tavolucci Amaral,Darcy Camargo Amaral,Antonietta Tavolucci, Espólio de Juliana Tavolucci Amaral, na pessoa do(a) inventariante, Antonio Amaral, Sinaide Maria da Silva, Sinaide Mayumi da Silva Saezima, Alana Akemi da Silva Saezima e Gustavo da Silva Calegari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Eder Wander Queiroz, Eva Cecília de Queiroz e Renata Chiconato de Queiroz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Greco, nº 368, Vila Ema, Alto da Mooca, São Paulo - SP, com área de 148,40 m² e do terreno s/nº da Rua Padre Otto Maria, com área de 83,79 m², contribuintes nºs 053.118.0046-1 e 053.118.0027-5 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|4,5|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003301-42.2020.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Oq Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THALE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ 00.980.331/0001-35, com endereço à Avenida Roberto Gordon, 333, Vila Nogueira, CEP 09990-090, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Metagal Industria e Comercio Ltda., alegando em síntese: ser credor da quntia de R$ 463.679,89 (março/2020), referente aos Contratos de Mútuo nºs 004/2016; 005/2016; 006/2016; 006/2016; 007/2016; 008/2016; 002/2017, corrigido e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 01 de março de 2023. **|04,05|**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004562-36.2021.8.26.0281**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária, Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Mateus Souza Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004562-36.2021.8.26.0281. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATEUS SOUZA RAMOS, Brasileiro, Companheiro, Vigilante, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/ A, alegando em síntese que em 24/07/2020 concedeu ao requerido Mateus crédito no valor liquido, de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) a ser pago em 36 prestações no valor de R$ 753,05 (setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), destinado à aquisição de um veículo, marca VW – VOLKSWAGEN modelo VOYAGE 1.6 MI TOTAL, ano fabricação 2012, chassi 9BWDB05U3DT102510, placa EUZ8235, cor CINZA e renavam nº 000476879019, alienado fiduciariamente e que o requerido não cumpriu com suas obrigações, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 24/07/2021 perfazendo-se o valor de R$ 16.450,55 (Dezesseis mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos) na data da prepositura da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, no valor de R$ 18.274,78 (Dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o qual deverá ser acrescido de correção monetária, juros legais, honorários advocatícios, custas processuais e demais cominações de estilo, ou nomeie bens à constrição, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução (artigo 829 do CPC/2015). ADVERTÊNCIA: Nos termos do disposto no Artigo 916 do CPC fica o executado advertido de que terá o prazo de 15 dias, contados do término do prazo do presente edital para, querendo, embargar a execução, sob pena de não o fazendo ter a execução seu normal prosseguimento até a satisfação do débito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que, de acordo com o Artigo 257, IV, do CPC, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 23 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1052922-63.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Salvetti D'Angelo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Marcela Amaral Duraes, RG 43.461.480-4, CPF 364.513.568-59, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., objetivando a cobrança de R$ 46.113,19 (fevereiro/2021), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1060623-75.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a João Crisóstomo Almeida, CPF 636.077.278-72, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 27.220,19 (março/2021), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000781-34.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anselmo Roque dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do veículo IVECO/DAILY5013 CA, Car/ Caminhão Carroceria Fechada, Placa DPC 9086, Diesel, Branco, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias do presente edital, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 24 de março de 2023. **|4,5|**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1122466-72.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a José Carlos da Silva, CPF 287.954.583-87, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda., objetivando a cobrança de R$ 34.477,50 (outubro/2019), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo jud